



**PARECER N.º 02/2020**

IF Farroupilha/CAEN: 07/05/2020

**Título:** Atividades pós suspensão do calendário acadêmico

**Interessado:** Comitê Institucional de Emergência

**Relator:** Pró-Reitoria de Ensino

## I – Relatório:

- **Ementa:**

Propõe atividades para servidores e estudante a serem realizadas após a suspensão do calendário acadêmico no âmbito do IFFar em consonância com as atividades desenvolvidas no período de atividades remotas.

- **Histórico:**

O Comitê Assessor de Ensino (CAEN) recebeu do Comitê Assessor Institucional de Emergência (CIE) a solicitação de parecer indicando as atividades a serem realizadas por servidores e discentes para o período que se seguirá à suspensão do calendário acadêmico.

Para emissão do parecer foram consideradas: as reflexões sobre o tema já realizadas pelo comitê desde que se instaurou o distanciamento social decorrente da pandemia do Covid 19, alguns destas indicadas no Parecer CAEN 01/2020, que inclusive já indicava a necessidade de um planejamento para o período após a suspensão e apresentava sugestões de atividades a serem realizadas; as respostas dadas à questão aberta referente à consulta que foi realizada com os servidores sobre a suspensão do Calendário Acadêmico, questão 13 do questionário, compiladas pela representante da CPPD no CIE; as contribuições dos Setores de Assessoria Pedagógica de todos os *campi* do IFFar; e o Parecer CNE-CP 05/2020.

Cabe ressaltar inicialmente, que é do entendimento deste comitê que as atividades propostas para serem realizadas com os estudantes, no período de suspensão do calendário, têm três objetivos fundamentais, sendo dois formativos e um comportamental:



- Proporcionar uma revisão dos conteúdos trabalhados no período de atividades remotas e, desta forma, dirimir dúvidas, recuperar dificuldades na aprendizagem de conceitos e oportunizar a realização de tarefas para estudantes que, no tempo indicado, não tiveram como realiza-las, procurando, assim, evitar retrocessos do processo educacional e perdas na aprendizagem e habilidades construídas pelos estudantes;

- Oportunizar por meio digitais atividades lúdicas, culturais e formativas que possibilitem a formação humana integral, princípio fundante da institucionalidade dos Institutos Federais e da educação brasileira;

- Garantir a continuidade da comunicação com os estudantes visando mantê-los conectados e identificados com a instituição, prevenindo e antecipando, assim, possíveis situações de desestímulo que podem levar à desistência, abandono e aumento da evasão escolar durante o período da suspensão do calendário acadêmico.

No parecer 01/2020 este comitê já se manifestou em relação ao período pós suspensão do calendário acadêmico:

Faz-se necessário estabelecer um plano para manter as atividades com os estudantes após a suspensão do calendário acadêmico. Tais atividades, dada a complexidade dos cursos, não podem ser pensadas de forma uniforme. Sugere-se, inicialmente, realização de atividades interdisciplinares, cursos livres, vídeos sobre os conteúdos trabalhados, atividades complementares de estudo, recuperação da aprendizagem dos estudantes que apresentaram dificuldades neste momento ou que tiveram dificuldade de acesso aos conteúdos/postagem de tarefas. Além disso, manter contato por meio de telefonemas, envio de mensagens, e-mails e/ou outras formas de contato. Sobre esse item o comitê sugere, ainda, um avanço na reflexão institucional, pelos gestores do ensino, com o auxílio das assessorias pedagógicas, enquanto perdurarem as atividades remotas, para a elaboração de um plano de ações para a continuidade das atividades com os estudantes após a suspensão do calendário acadêmico.

Ou seja, é de fundamental importância que a instituição, através de seus órgãos assessores e deliberativo, em especial, os colegiados de curso, planeje e organize o período pós suspensão do calendário acadêmico, para que aquilo que foi realizado durante o período de atividades remotas, que demandou tanto esforço dos docentes e discentes, não venha a se perder.

Neste viés é necessário destacar o Parecer CNE/CP 05/2020 que indica a importância das atividades remotas com estes intuitos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
COMITÊ ACESSOR DE ENSINO - CAEN

A realização de atividades pedagógicas não presenciais visa em primeiro lugar que se evite retrocesso de aprendizagem por parte dos estudantes e a perda do vínculo com a escola o que pode levar à evasão e abandono.

(...)

Da mesma forma, prejuízos de ordem pedagógica se imporiam, como por exemplo a defasagem a ser acarretada pela ausência de atividades escolares por um longo período de tempo, conforme indicado pela *Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)* em seu documento: “*A framework to guide an education response to the COVID-19 Pandemic of 2020*”, que cita estudos que demonstram que a interrupção prolongada dos estudos não só causa uma suspensão do tempo de aprendizagem, como também, perda de conhecimento e habilidades adquiridas.

Assim, a realização de atividades durante o período de suspensão do calendário acadêmico não pode ser entendida apenas como um preenchimento do tempo sem aulas, mas tem que considerar, fundamentalmente, esses objetivos que também orientaram a realização de atividades remotas, em especial, os relacionados a evitar o retrocesso de aprendizagem por parte dos estudantes e a perda do vínculo com a instituição, que pode levar à evasão e abandono.

Por outro lado, não se pode desconsiderar a cultura escolar instalada no país que leva os estudantes a cumprirem tarefas em função do resultado em avaliações quantitativas e não em função de um itinerário formativo de aprendizagem de conteúdos e desenvolvimento de habilidades. Ou seja, a cultura escolar instalada, em decorrência de um sistema de ensino que ao invés de desenvolver a autonomia tutela a aprendizagem, definindo quais conteúdos, quais métodos e quais questões precisam ser respondidas, leva o estudante realizar aquilo que “vale nota ou frequência”. Por esse motivo, se o período de atividades remotas já foi desafiador, o período de suspensão do calendário, o será mais ainda.

Neste viés, faz-se necessário propor ações fora das “caixinhas” previamente estabelecidas, dando prioridade às ações interdisciplinares, intercursos e até mesmo intercampi. Se por um lado é extremamente desafiador, por outro, é também uma grande oportunidade de ousar e inovar.

Neste sentido, a título de exemplo, poderia ser planejado pelos NUGEDIS uma atividade interdisciplinar, integrada, de formação humana integral e intercampi, propondo um debate institucional sobre o aumento da violência doméstica no país no período de quarentena. Caberia levantar dados (pesquisa),



esclarecer conceitos (fundamentação), debater o tema de forma virtual e, por fim, propor atividades de extensão, no sentido de realizar ações para auxiliar as pessoas que estão nessa situação de violência.

Numa atividade como esta, várias áreas do conhecimento podem estar envolvidas, caracterizando uma atividade interdisciplinar de grande valia para a formação de habilidades e para a formação humana integral.

Por outro lado, a realização de atividades durante o período de suspensão do calendário precisa ser bem dosada, diversificada e distribuída para evitar a saturação pedagógica o que levaria inevitavelmente ao abandono de tais atividades por parte dos estudantes.

Por fim, é do entendimento deste Comitê que as atividades precisam ser organizadas em dois eixos. Um, estruturante, voltado às atividades relacionadas ao objetivo de retomada e revisão de conceitos trabalhados, a ser realizado por todos, e outro, diversificado, relacionado às atividades de formação humana integral e de manutenção de contato com os estudantes, de livre escolha para estruturação nas turmas, cursos e *campi*, considerando ainda, nível, forma e modalidade.

## II – Parecer

Considerando os pressupostos estabelecidos neste parecer e a necessidade de realização de atividades durante o período de suspensão do Calendário Acadêmico o Comitê Assessor de Ensino indica as atividades a seguir, entendendo-as como não exaustivas:

### - Atividades do eixo estruturante

- 1) Organizar plano de atividades por *campus* indicando, a critério, atividades por curso ou integradas entre os cursos ou entre *campi*.
- 2) Realizar reuniões virtuais com os estudantes para preparar para a suspensão do calendário acadêmico e orientar sobre os objetivos das atividades que irão ocorrer.



3) Realizar atividades de revisão/recuperação dos conteúdos não aprendidos pelos alunos durante as atividades remotas:

- identificar, a partir do trabalho realizado no período de atividades remotas, as principais dificuldade de aprendizagem dos estudantes;

- organizar um cronograma com as atividades que serão desenvolvidas com os estudantes;

- combinar horários de atendimento para dúvidas que persistirem;

- reabrir ou manter ativa a Turma Virtual, ou outro meio utilizado pelo professor, para o envio das atividades não entregues com o intuito de oportunizar a entrega para quem não conseguiu em tempo ou para aqueles atividades que o professor indicou correções;

- orientar estudos dirigidos;

- enviar materiais de apoio para a compreensão dos conteúdos onde houve maior dificuldade, como textos, artigos e links de vídeos;

- contatar os estudantes com pouco acesso e orientá-los a realizar as atividades indicadas na Turma Virtual.

4) Acompanhar/orientar mais atentamente os estudantes do primeiro ano dos cursos integrados e do primeiro semestre dos cursos subsequentes e de graduação, que ainda não têm a cultura de estudo do IFFar e têm pouco conhecimento do sistema SIGAA.

5) Garantir que todos os estudantes consigam utilizar o *e-mail* institucional, para que eles tenham acesso a plataforma Google, e as ferramentas Google *Meet* e Google *Classroom* para encontros virtuais, bate-papos e manutenção do vínculo com a instituição;

6) Acompanhar o acesso dos estudantes às atividades propostas e contatar os estudantes com pouco acesso.

### **- Atividades do eixo diversificado**

#### **Atividades acadêmicas**

1) Realizar os conselhos intermediários ou reuniões de curso para avaliação/acompanhamento das turmas em relação às atividades realizadas em especial no período remoto. Para tanto, planilhar as turma, disciplinas, atividades



e avaliações realizadas durante atividades remotas e as considerações sobre a participação e aprendizagens, para instrumentalizar a realização dos Conselhos de Classe e a comunicação com os alunos em situação de atraso na entrega de atividades, com dificuldades de aprendizagem, dificuldades no acesso a equipamentos a computador/internet.

2) Dar retorno, através de reuniões virtuais, aos estudantes e aos pais, quando menores, sobre o resultado dos conselhos intermediários ou reuniões de curso.

3) Orientar atividades que possam ser validadas como ACCs:

- indicar filmes e tópico da área de estudo do componente curricular/curso, e realizar eventos de debates sobre o tema realizando o controle de participação para fins de registro de ACC;

- incentivar a participação em cursos FIC ofertados pela instituição;

- ofertar minicursos na área de formação do curso ou de metodologia científica (elaboração de projetos, formatação, ABNT etc.);

- orientar produção de artigos para publicação, necessários para a atualização do currículo para concorrer em editais de fomentos externos;

- orientar projetos que possam ser desenvolvidos em casa ligados à área de formação do curso.

4) Orientar a escritas de relatórios e/ou artigos referentes à participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão.

5) Organizar bancas de defesas de TCC e de Estágios.

6) Organizar eventos relacionadas à resolução de questões de edições anteriores do Enem e ENADE incluindo a disponibilização de vídeos sobre os temas.

7) Realizar encontros virtuais com as turmas para debater temas interdisciplinares previamente estudados a partir de textos, vídeos etc.

8) Planejar as PPIs.

9) Organizar semanas acadêmicas virtuais.



### **Atividades específica dos docentes e técnicos administrativos em educação**

- 1) Realização de reuniões do NPI dos colegiados de curso e NDEs.
- 2) Escrita de relatório e artigos referentes a projetos de ensino, pesquisa e extensão.
- 3) Revisão do plano de ensino e planejamento das aulas e de estratégias de recuperação para o retorno das atividades presenciais.
- 4) Capacitar/incentivar a gravação de vídeos referentes aos conteúdos trabalhados durante as atividades remotas.
- 5) Organizar formação continuada para os docentes no sentido de auxiliar na organização do ensino focando nos conceitos fundamentais no retorno das atividades presenciais.
- 6) Oportunizar aos servidores palestras, falas de profissionais sobre autocuidado, comunicação não violenta, gestão e desenvolvimento da inteligência emocional.
- 7) Organizar eventos para a socializar as experiências dos projetos piloto sobre curricularização da extensão.
- 8) Estudar, em especial no âmbito dos cursos de graduação, o material produzido pelo GT curricularização da extensão tendo em vista a necessidade de revisão dos PPCs para inclusão dos 10% de extensão nos currículos.
- 9) Realizar reuniões, por curso, para planejar estratégias para o retorno às atividades presenciais.
- 10) Produzir materiais pedagógicos para subsidiar estágios nos cursos de Licenciatura.
- 11) Participar do processo de revisão das resoluções CONSUP 13/2014 (Diretrizes dos Cursos de Graduação) e 13/2016 (Regulamento de Criação, Suspensão e Extinção de Cursos).

### **Atividade de formação humana integral**

- 1) Organizar atividades dos núcleos inclusivos (NAPNE, NEABI e NUGEDIS), preferencialmente de caráter institucional, integrando servidores e estudantes dos diversos campi.



2) Selecionar filmes, séries, curtas, documentários que tenham relação com conteúdos obrigatórios, como: História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Princípios da Proteção e Defesa civil, Educação Alimentar e Nutricional, Processo de Envelhecimento, respeito e valorização do idoso, Direitos humanos, cidadania, prevenção ao *Bullying*, Educação Ambiental, entre outros.

3) Fortalecer o atendimento à saúde organizando eventos com os médicos da instituição orientando sobre o COVID 19 e outros temas indicados pelos estudantes.

4) Realizar atividades culturais que integrem os estudantes dos *campi*.

5) Propiciar a acessibilidade para estudantes surdos, cegos e acompanhar os demais estudantes incluídos nos eventos realizados.

6) Enviar materiais ou realizar eventos para auxiliar no desenvolvimento pessoal e emocional dos estudantes.

7) Disponibilizar os *links* das atividades que estão sendo organizadas pelo Comitê Saúde Mental e Qualidade de Vida em tempos de Covid 19 (alimentação, Yoga, atividades físicas, entre outras).

Orientações específicas em relação a projetos de pesquisa e extensão serão emitidos pelas respectivas Pró-Reitorias.

### III – Conclusão:

O CAEN aprova por unanimidade o presente parecer.

Santa Maria, 07 de maio de 2020.

Édison Gonzague Brito da Silva  
Pró-Reitor de Ensino  
Portaria nº 113/2017